



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

EDITAL Nº 27/2019-PCV

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado no mural de avisos do PCV e publicado no site www.pcv.uem.br, no dia 04/10/2019.

O Prof. Dr. Carlos Humberto Martins, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Secretaria.

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP - Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando a Resolução nº 009/2019-CI/CTC - Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;
Considerando a Resolução nº 097/2019-PCV;
Considerando a Resolução nº 140/2019-CTC;

TORNA PÚBLICA

A abertura de inscrições para a realização do **PROCESSO SELETIVO – ALUNOS REGULARES - INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PCV) está estruturado na área de concentração em Estruturas e Geotecnia e possui 3 (três) Linhas de Pesquisa:

- 1) Análise de Estruturas;
- 2) Investigações Geotécnicas;
- 3) Materiais e suas propriedades.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de até **18 (dezoito) vagas** para o ingresso de Alunos Regulares no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil no ano letivo de 2020.

Art. 3º - As inscrições para o Processo de Seletivo serão realizadas no período de **14 de outubro a 22 de novembro de 2019**.

Art. 4º - A inscrição no Processo Seletivo é destinada aos candidatos com nível superior em Engenharia Civil ou áreas afins.

Art. 5º - Para realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.npd.uem.br/sgipos>. Após o preenchimento das informações necessárias para a inscrição, o candidato deverá imprimir:

- I – Formulário de Inscrição online;
- II – Comprovante de Inscrição online;
- III – Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

.../Edital nº 27/2019-PCV

fl. 2

Art. 6º - Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá entregar os documentos abaixo na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

§ 1º - Não há necessidade de autenticação dos documentos.

I - Formulário de Inscrição online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>, devidamente preenchido e assinado;

II - Comprovante de inscrição online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>;

III - Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou documento equivalente para candidatos graduandos, ou que ainda não possuem o Diploma do Curso de Graduação,

IV - Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

V - Cópia do RG;

VI - Cópia do CPF;

VII - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

VIII - Se estrangeiro, apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro;

IX - Currículo Lattes documentado (contendo os documentos comprobatórios das atividades que serão pontuadas segundo anexo III);

X - 01 (uma) foto 3x4 recente;

XI - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 2º - Para os candidatos que se enquadram no inciso III o documento equivalente pode ser:

a) Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando que a data de colação de grau será antes de 31/03/2020, ou;

b) Certificado da Instituição de Ensino Superior informando que o Diploma de Graduação está em processo de expedição, constando a data da sua expedição.

§ 3º - Os candidatos que se enquadram no parágrafo anterior desse *caput*, no ato da inscrição deverão firmar Termo de Responsabilidade (conforme Anexo II), ficando ciente da necessidade de comprovação da conclusão do Curso de Graduação até os prazos estipulados, sob pena de perder o direito de matrícula.

§ 4º - Todos os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato.

Art. 7º - O Formulário de Inscrição impresso deverá ser entregue com os documentos requisitados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, situada na Avenida Colombo, nº 5.790 - Universidade Estadual de Maringá – Campus Universitário - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Bloco C67, Sala 002, Pavimento Térreo, CEP 87.020-900 – Maringá/PR.

§ 1º - As inscrições poderão ser realizadas por via postal. Obrigatoriamente neste caso, com a utilização do serviço de entrega rápida (Sedex ou similar), apresentando data da postagem até o dia **14 de novembro de 2019**.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

.../Edital nº 27/2019-PCV

fl. 3

§ 2º - Endereço para postagem: Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (UEM/PCV) - Avenida Colombo, nº 5790 - Bloco C67, Sala 002 - Pavimento Térreo - CEP 87.020-900 – Maringá - PR.

§ 3º - Para as inscrições via postal, o candidato deverá enviar cópia digitalizada do comprovante de postagem para o endereço eletrônico: sec-pcv@uem.br, identificado com o nome completo do candidato.

§ 4º - Não será permitida juntada de documentos após o ato de inscrição.

§ 5º - O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações e documentos fornecidos, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

§ 6º - Todos os documentos do Art. 6º são obrigatórios para a inscrição no processo de seleção. Inscrições incompletas serão automaticamente eliminadas, independentemente do mérito do candidato.

§ 7º - A homologação das inscrições será divulgada em edital a ser afixado no mural de recados da Secretaria do PCV, localizado na Avenida Colombo, nº 5790 - Universidade Estadual de Maringá - Campus Universitário - Bloco C67, Sala 002, Pavimento Térreo – CEP 87020-900 Maringá – PR e divulgado no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 8º - A taxa de inscrição no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, estipulada na Resolução nº 91/2019-CAD, deverá ser paga somente por meio de boleto bancário, emitido pela internet.

§ 1º - Para gerar o boleto bancário via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul e informar o Código de Recolhimento nº **3427**.

§ 2º - O boleto bancário, impresso via internet, poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

§ 3º - Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

§ 4º - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição.

§ 5º - Em hipótese alguma será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

Art. 9º - O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil consistirá das seguintes etapas:

Etapa I - Prova Escrita (eliminatória).

Etapa II - Entrevista.

Etapa III - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

.../Edital nº 27/2019-PCV

fl. 4

Art. 10º - A Comissão de Seleção será composta por docentes vinculados ao Programa, instituída especificamente para proceder a seleção dos candidatos e submeter ao Conselho Acadêmico do Programa o relatório com a classificação final.

PROVA ESCRITA, ENTREVISTA, AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES E HISTÓRIO ESCOLAR

Art. 11º - A prova escrita com duração de até 4 (quatro) horas, será pontuada numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e terá caráter eliminatório. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados do processo seletivo.

§ 1º - A prova escrita será realizada sem consulta e com uso permitido de calculadora somente do tipo não-programável. Não será permitido o acesso de quaisquer equipamentos eletrônicos (celular, tablet, notebook, entre outros) ou material bibliográfico. A prova deverá ser escrita com caneta azul e em papel fornecido pelo PCV.

§ 2º - A prova escrita será elaborada de acordo com a bibliografia sugerida no "Anexo I" e versará sobre os seguintes temas:

Tema 1 - Estruturas:

- 1 - Determinação de esforços solicitantes em estruturas isostáticas.
- 2 - Estado plano de tensão e deformação
- 3 - Deformação e deslocamento em vigas.

Tema 2 - Geotecnia:

- 1 - Resistência ao Cisalhamento dos solos
- 2 - Compressibilidade e adensamento
- 3 - Investigação geotécnica.

§ 3º - O local para a realização da prova escrita será divulgado no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>, no dia 27/11/2019, juntamente com o Edital de Homologação das Inscrições.

§ 3º - O resultado da prova escrita será divulgado no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>, no dia 09/12/2019, a partir das 17 horas, juntamente com o horário e local para as entrevistas individuais.

Art. 12º - A entrevista individual, para efeito de classificação, será pontuada numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A ausência do candidato no momento da convocação do seu horário, implicará na sua desclassificação.

Art. 13º - A nota do Currículo Lattes será composta pela média ponderada das notas das atividades dos últimos 3 (três) anos, segundo a tabela 1 do Anexo III e da média das notas de disciplinas da área de Estruturas e Geotecnia do Histórico Escolar do candidato segundo Anexo III.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

.../Edital nº 27/2019-PCV

fl. 5

§ 1º - A avaliação do Currículo Lattes, devidamente documentado com cópia dos comprovantes dos últimos três anos (anos 2017, 2018 e 2019), consoante com a Tabela (Anexo III) na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 2º - Para os candidatos com Curso de Especialização *Lato Sensu* concluído, haverá a pontuação independente do ano de sua conclusão.

CLASSIFICAÇÃO

Art. 14º - A nota final (NF) será dada pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita (NPE), com peso 5, na avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar (NCH), com peso 2, e na entrevista (NEN), com peso 3:

$$NF = \frac{(NPE).5 + (NCH).2 + (NEN).3}{10};$$

§ 1º - Os candidatos classificados, porém, não selecionados em função do limite de vagas, passarão a compor o rol de suplentes. Os candidatos suplentes serão convocados somente no caso de desistência/abandono de aluno regularmente matriculado, até 15 (quinze) dias após o início das aulas.

§ 2º - A comissão que realizará a seleção dos candidatos poderá aprovar para ingresso um número de candidatos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado da avaliação dos candidatos no Processo Seletivo.

§ 3º - A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo> e em edital a ser afixado no mural de recados da Secretaria do PCV, localizado na Avenida Colombo, nº 5.790 - Universidade Estadual de Maringá - Campus Universitário - Bloco C67, Sala 002, Pavimento Térreo – CEP 87020-900 Maringá - PR.

CRONOGRAMA

Art. 15º - O Processo Seletivo para o ingresso de aluno regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil será realizado conforme o cronograma abaixo:

Período de inscrição	14/10 a 22/11/2019
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	27/11/2019
Prova Escrita – Eliminatória	09/12/2019, às 8h
Publicação do Edital de Resultado da Prova Escrita	09/12/2019, após 17h
Entrevista individual com os candidatos classificados	10/12/2019
Publicação do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo	13/12/2019
Matrícula dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas	10 e 11/02/2020



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

.../Edital nº 27/2019-PCV

fl. 6

Parágrafo único: Os Editais referentes ao Processo Seletivo e local de realização da prova escrita e da entrevista serão publicados na Secretaria do PCV e no site <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>.

DAS MATRÍCULAS

Art. 16º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas, devem efetuar a matrícula na Secretaria do PCV nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2020, no horário das 8h às 11h15 e das 14h às 17h.**

§ 1º - Para efetivar a matrícula os candidatos aprovados dentro do limite de vagas devem entregar os documentos abaixo na Secretaria do PCV (**sem necessidade de autenticação**):

I - Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, disponível em <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>;

II - Cópia do título de eleitor;

III - Cópia do certificado de reservista, se masculino;

IV - Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

V - Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou documento equivalente para candidatos graduandos, ou que ainda não possuem o Diploma do Curso de Graduação.

§ 2º - Para os candidatos que se enquadram no inciso V o documento equivalente pode ser:

a) Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando que a data de colação de grau será antes de 31/03/2020, ou;

b) Certificado da Instituição de Ensino Superior informando que o Diploma de Graduação está em processo de expedição, constando a data da sua expedição.

§ 3º - Os candidatos que se enquadram no parágrafo anterior desse *caput*, no ato da inscrição deverão firmar Termo de Responsabilidade (conforme Anexo II), ficando ciente da necessidade de comprovação da conclusão do Curso de Graduação até os prazos estipulados no cronograma, sob pena de perder o direito de matrícula.

§ 4º - As matrículas também poderão ser realizadas por via postal, obrigatoriamente neste caso, com a utilização do serviço de entrega rápida (Sedex ou similar), enviando cópia digitalizada do comprovante de postagem constando a data de até o último dia de matrícula indicada no Cronograma do Artigo 15, para o endereço eletrônico **sec-pcv@uem.br**. Endereço para postagem da documentação: Universidade Estadual de Maringá - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (UEM/PCV) - Avenida Colombo, nº 5790, Campus Universitário, Bloco C67, Sala 002, CEP 87.020-900 – Maringá - PR.

§ 5º - Não serão aceitas matrículas encaminhadas eletronicamente via e-mail.

§ 6º - A não efetivação de matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil dentro do período indicado no Cronograma do Artigo 15 implicará na perda automática da condição de candidato selecionado podendo ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

.../Edital nº 27/2019-PCV

fl. 7

DAS VAGAS E ORIENTADORES

Art. 17º - O número de vagas disponíveis para ingresso de alunos regulares no ano letivo de 2020 no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UEM é de **18 (dezoito)**, distribuídas por orientador, conforme Quadro 1.

QUADRO 1 – VAGAS DISPONÍVEIS

Docentes	Quantidade de vagas 2020
Prof. Dr. Carlos Humberto Martins	01
Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberatti	01
Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis	02
Prof. Dr. José Luiz Miotto	01
Profa. Dra. Juliana Azoia Lukianichuki	01
Prof. Dr. Leandro Vanalli	02
Prof. Dr. Luís Antonio Farani de Souza	02
Profa. Dra. Nara Villanova Menon	01
Profa. Dra. Nelcí Helena Maia Gutierrez	01
Prof. Dr. Romel Dias Vanderlei	01
Prof. Dr. Rafael Alves de Souza	02
Profa. Dra. Silvia Paula Sossai Altoé	01
Prof. Dr. Vladimir José Ferrari	02
Total	18

§ 4º - Aos candidatos selecionados será atribuído um orientador pelo Conselho Acadêmico do PCV, sendo que os mesmos desenvolverão pesquisa de mestrado na linha de pesquisa do orientador que lhe fora atribuído, segundo critérios do programa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os candidatos não aprovados no Processo Seletivo, poderão retirar sua documentação até o dia 12 de abril de 2020 na Secretaria do PCV. A partir dessa data os documentos serão destruídos.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

.../Edital nº 27/2019-PCV

fl. 8

Art. 19º - Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo de Seleção, valendo, para este fim, o Edital de Resultado Final.

Art. 20º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

Art. 21º - O Edital de Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no site: <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>. Em hipótese alguma a Secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção via telefone.

Art. 22º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 23º - É parte integrante deste Edital:

I – Anexo I: Bibliografia.

II – Anexo II: Solicitação de Matrícula Provisória em Curso de Pós-Graduação - Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente “Para Graduados no Brasil”.

III – Anexo III: Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins,
Coordenador.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

.../Edital nº 27/2019-PCV

fl. 9

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

BEER, F. P.; JOHNSTON JR., E. R.; DEWOLF, J. T.; MAZUREK, D. F. **Mecânica dos Materiais**. 7ª ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2015.

GERE, J. M.; GOODNO, B.J. **Mecânica dos Materiais**. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. 7ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

DAS, B. M. **Fundamentos de engenharia geotécnica**. 6. ed, São Paulo: Thomson Learning, 2007.

SOUZA PINTO, C. **Curso básico de mecânica dos solos**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

CAPUTO, H. P; CAPUTO, A. N., **Mecânica dos Solos e suas Aplicações - Fundamentos - Vol. 1, 2 e 3**, 7ª. Ed., Editora LTC, Rio de Janeiro, 2015.

CRAIG, R. F.; **Mecânica dos solos**, Editora LTC, 8ª. Edição, 2014.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

.../Edital nº 27/2019-PCV

fl. 10

ANEXO II

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE**

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não Regular
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

*“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB) e sobre a Resolução 013/2018-CEP. Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já conclui o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória**, em caráter **excepcional**, no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação **“Matrícula Provisória!”**. Além disso, eu também estou ciente que somente poderei receber o respectivo Certificado ou Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia do meu diploma de graduação”*

Maringá, ____/____/____

Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador
do Curso/
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

fl. 11

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E HISTÓRICO ESCOLAR

ÚLTIMOS 3 ANOS (2017, 2018 e 2019)

NOTA 1 – PESO 4

TABELA 1 DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES		
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA - Até 1,0 ponto	Total
	Especialização (Qualquer ano de conclusão)	1,0
2	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Até 4,0 pontos	
	Participação em Projetos de Iniciação Científica	0,5 por semestre
	Participação em Monitoria	0,3 por semestre
	Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) com aprovação nas disciplinas.	0,5 por disciplina
	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL – Até 5,0 pontos	
	Livro publicado	2,00 por livro
	Capítulos de livro publicado	0,50 por capítulo
	Trabalhos científicos publicados em periódicos com Qualis Periódicos Estrato A	1,00 por publicação
	Trabalhos científicos publicados em periódicos com Qualis Periódicos Estrato B	0,50 por publicação
	Artigos completos publicados em eventos científicos	0,40 por artigo
	Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,20 por resumo
	Resumos publicados em eventos científicos	0,10 por resumo



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

.../Edital nº 27/2019-PCV

fl. 12

ANEXO III

MÉDIA PONDERADA DE DISCIPLINAS DO HISTÓRICO ESCOLAR

NOTA 2 - PESO 6

A média ponderada (MP) das notas das disciplinas Estática (Estruturas Isostáticas), Mecânica dos Sólidos (Resistência dos Materiais), Mecânica das Estruturas (Teoria das Estruturas), Mecânica dos Solos ou Geotecnia (Teoria e Laboratório), Fundações, Obras de Terra, Estruturas de Concreto, Estruturas de Madeira e Estruturas Metálicas (Aço) constantes no histórico da graduação.

Será calculada a média ponderada (MP) das disciplinas de acordo com a seguinte expressão:

$$MP = \frac{\sum ND \times CHD}{\sum CHD} \times \frac{CHDT}{1037} \quad , \text{ onde:}$$

ND - Nota de cada disciplina, listada anteriormente, no histórico escolar do candidato;

CHD - Carga horária de cada disciplina, listada anteriormente, constante histórico escolar do candidato;

CHDT - Carga horária total das disciplinas, listadas anteriormente, do histórico escolar do candidato. Toma-se como referência o Curso de Graduação em Engenharia Civil da UEM, cujo somatório da carga horária total das disciplinas listadas anteriormente é de 1037 horas-aula.

Alunos que ainda não tenha concluído alguma disciplina listada anteriormente, não terão computadas as cargas horárias dessas disciplinas na variável CHDT.

NOTA FINAL DA ETAPA III (NCH)

NOTA 1 PESO 4	NOTA 2 PESO 6	NOTA FINAL DA ETAPA III NCH